

Resolução 01/25.

Dispõe a VI Conferencia Municipal da Pessoa Idosa do município de soledade rs.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICIPIO DE SOLEDADE RS, conforme as atribuições legais e em cumprimento ao deliberado pelo conselho pleno em reunião plenária 1 /05/2025.

RESOLVE

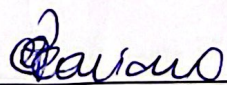
Artigo 1-convocar a VI Conferência Municipal da pessoa idosa a ser realizada no dia no dia 05de junho de 2025.

Artigo 2- O tema da Conferência é **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"** e os eixos são:

- a) Financiamento para **ampliação** e Garantia dos Direitos sociais.
- b) Fortalecimento de políticas para a proteção a vida, a saúde para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa.
- c) Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar a pessoa idosa
- d) Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices.
- e) Consolidação e fortalecimento da atuação dos concelhos de Direitos da pessoa Idosa como política do Estado Brasileiro.

Artigo 3- Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Soledade, 15 de maio de 2025.



Cirlei NATALINA Floriano.